



Portaria CBRU N° 02, de 14 de novembro de 2019

Indicar o coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando o Art. 3º da Resolução 01, de 31 de julho de 2012, que confere ao presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga a indicação do coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga);

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga), André Garcia Alves Cunha, representante da Organização Membro da 7º Subseção Criciúma - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) do segmento População da Bacia.

Art. 3º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 14 de novembro de 2019.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga